



Campinas, 21 de Junho de 2016

Ofício Circular DGA/ARCC Número 00016/2016

Da: DGA/Divisão de Registros e Controles Contábeis

Aos Diretores das Unidades que terão recursos liberados para a UPA

Assunto: Formalização de Despesas com a UPA – Unicamp de Portas Abertas/2016

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando que os recursos orçamentários foram liberados às Unidades para atender ao evento UPA/Unicamp de Portas Abertas, a se realizar no dia 10 de setembro próximo, ressaltamos que haverá tempo hábil para a realização das despesas através de processo normal de aquisição, restando a execução por Adiantamento apenas àquelas que, por sua própria natureza ou urgência, necessitem ser realizadas por esse regime.

Como em anos anteriores, ressaltamos que não será permitido:

- ✓ O pagamento de monitoria para pessoas que tenham qualquer tipo de vínculo remuneratório com a Universidade – colaboradores Unicamp, Funcamp, estagiários;
- ✓ A aquisição de brindes ou presentes para distribuição, ainda que em nome da Unicamp/Unidade, conforme item 50 da IN DGA 01/01.

Serão realizadas aquisições conjuntas de material/serviço (limpeza, camiseta, tendas, etc.) através da Comissão Organizadora/CGU (dúvidas pelo ramal 11737 – upa@unicamp.br).

Para as despesas a serem realizadas por Adiantamento, observar as seguintes orientações:

- ✓ Deverão ser utilizadas as contas já existentes na classificação da despesa 3339-92 – Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento e serem identificadas como UPA – 2016 na prestação de contas;
- ✓ Para pagamentos realizados às pessoas físicas atendendo ao evento UPA - 2016, não enquadrados na Resolução GR 53/2000, deverá ser utilizado “Recibo Padrão”. (utilizar formulário disponível em: http://www.dga.unicamp.br/dga/formularios/recibo_padrao);
- ✓ Os documentos comprobatórios destas despesas deverão ter data de emissão até o dia 10/09/2016;
- ✓ Salientamos que novos compromissos só deverão ser emitidos quando o saldo da NE existente no Adiantamento não for suficiente para cobrir as despesas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Informações adicionais poderão ser obtidas através dos ramais 14411/14414 com Cristiane, Glauciane e Meire, ou através do e-mail: adiant@dga.unicamp.br

Atenciosamente,
Maria Estela Gomes

Diretora da Área de Registros e Controles Contábeis
(Original assinado pela Diretora da Área de Registros e Controles Contábeis)